

PORTARIA Nº

CRC-CE – 054/2023

**NOMEIA O COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO a Resolução CRCCE n.º 709/2019, que INSTITUI A POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução CRCCE nº 0710/2019, que APROVOU O PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor o COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DO CRCCE os seguintes membros:

ALYSSON ARRUDA PINTO - COORDENADOR
VANDERLUCIO SILVA DE LIMA – SECRETÁRIO
JEFFERSON ROCHA
WAGNER DUTRA DO CARMO
MEIRE VILENE MOREIRA TEIXEIRA
CHISMENIA CHAVES DE CASTRO ALMEIDA

ANTONIO LAERTE ROCHA NETO
JOCÉLIO DE LIMA BARRETO
MAYARA MENDES CAMELO
MICHELINE ROUSE HOLANDA TOMAZ DE OLIVEIRA
ELISABETH ALECRIM SOARES COELHO
ELEN KLEZEVSKI PIMENTEL

Art. 2º - O Comitê, ora nomeado, deverá observar todas as regras instituídas através dos normativos adstritos à área de riscos pertinentes ao Sistema CFC/CRCs, em especial os instituídos a nível regional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRCCE nº 128/2022.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 13 de março de 2023.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE